CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 152/76

DIGITALIZADO
EM: 27/08/01
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina João Nogueira Borges uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4782 DE 16 / 11 / 76

DIOM Nº 6039 DE 22 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 047821976
Projeto: 01521976
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R JOAO NOGUEIRA BORGES

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4782 DE 16 DE Novembro DE 1976.

Denomina JOÃO NOGUEIRA BORGES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada JOÃO NOGUEIRA BORGES uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de Novembro de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Em 20/10/76

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Ademar Arruda. Em 8-10-76

PROJETO DE LEI Nº 152/76

Denomina JOÃO NOGUEIRA BORGES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado JOÃO NOGUEIRA BORGES uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de outubro de 1.976.

Aprovado em 1ª discussão
Em 26/10/76.
Presidente

Vereador Ademar Arruda

Aprovado em 2ª discussão
Em 26/10/76.
Presidente

JUSTIFICATIVA

João Nogueira Borges nasceu em Santana do Acaraú, Ceará, em 16 de março de 1897 e faleceu em Fortaleza em 21 de outubro de 1967.

Membro de tradicional família da região norte do Estado, agricultor e pecuarista muito colaborou para o seu desenvolvimento.

Excelente caráter, figura humana incomum, foi respeitado e admirado por todos que privavam do seu convívio deixando uma lacuna nos meios em que atuava.

Pela simplicidade e justeza de seus termos a proposição deverá merecer dos dignos pares desta Casa a devida acolhida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de outubro de 1.976.

Vereador Ademar Arruda.

Data 19/10/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 64 /76

AO PROJETO DE LEI Nº 152/76

O Vereador Ademar Arruda apresentou à apreciação deste Legislativo o anexo projeto de lei que denomina João Nogueira Borges uma artéria de Fortaleza.

Membro de tradicional família cearense, agricultor e pecuarista muito colaborou para o desenvolvimento do/ nosso estado neste setor.

Excelente caráter, figura humana incomum foi sempre admirado e respeitado por todos que privaram de seu convivio, deixando uma lacuna nos meios em que atuava.

Matéria justa e oportuna que deverá merecer acolhida dos membros desta Casa, razão porque somos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de outubro de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 152/76.

APROVADO
PRESIDENTE

Denomina JOÃO NOGUEIRA BORGES uma artéria de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado JOÃO NOGUEIRA BORGES uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de novembro de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. Nº 1406

Fortaleza, 05 de novembro de 1975

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº III, venho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina JOÃO HOSANNAH DE OLIVEIRA a CES uma artéria de Fortaleza."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geruncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA